

Ata 002 da Reunião Ordinária do CMDCA – Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente Gurupi – TO – 2026.

Aos 12 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 08h40m na sala de reuniões da Sede Associação Berçário Espírita Maria de Nazaré - ABEMN situada na Avenida Brasília entre as Ruas 5 e 6 Centro, realizou - se a reunião ordinária do CMDCA, de forma presencial, com as seguintes presenças: **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAL**; Sara Carvalho Pereira e Fabíola Donato Leandro Marra Representante da Secretaria Municipal de Educação. **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**; Glauco Flores Stholer e Mirian Rodrigues Agostinho Borges Representante da ABEMN; Lucas Viera Dias Sousa Representante da Associação Social Bombeiro Militar-ASBM; Alisson Reges Moreira Gonçalves Representante da Associação Esporte Clube Castelo; Shirley Rocha Albino Justino Representante da Associação dos Amigos do Proerd – Asap/ 4 BPM; Maria Luiza Santos Lino Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; **CONVIDADOS** Rubiane Costa de Souza e Millanie Ferreira de Sousa Representante da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania; Carlos Eduardo Soares da Silva Conselheiro Tutelares; Adailson Ferreira Maia Representante do 4º BPM; Cleide Maria Marques Presidente do Conselho Municipal da Educação . **Item 1. ABERTURA:** A reunião foi aberta às 08h45min, sob a condução do Presidente Lucas Viera Dias Sousa, que saudou os presentes e declarou iniciados os trabalhos. **Boas-vindas.** Após a verificação de quórum para deliberações, o presidente Lucas Viera Dias Sousa deu início à reunião, cumprimentando os conselheiros presentes e apresentando as justificativas de ausência das(os) conselheiras(os) que não puderam comparecer. Na sequência o Conselheiro e secretaria do cmdca o senhor Glauco Flores fez a leitura das **Demandas de fevereiro de 2026:** Foram apresentadas e discutidas as demandas referentes ao mês de fevereiro de 2026, destacando-se que o CMDCA recebeu diversos ofícios e correspondências institucionais, entre eles: **OFÍCIOS RECEBIDOS: Ofício nº. 005/2026/NUPIA/MPTO** – Expedido para o Presidente do CMDCA, informando sobre a Instauração de Procedimento de Gestão Administrativa Ref.: Procedimento Administrativo n.º 2025.0007688, que o Ministério Público Estadual, Coordenadora do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - NUIA, que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 129, VI, da Constituição Federal e artigo 26, I, “a”, da Lei 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria, a respeito da Instauração do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 2025.0016438, instaurado para prestar auxílio ao Procedimento Administrativo n.º 2025.0007688, oriundo da 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO, referente ao Atendimento Educacional Especializado de crianças e adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Município de Gurupi–TO. **OFÍCIO Nº 0272/2026/GAB/SEMUS** – Expedido para o Presidente do CMDCA o senhor Lucas Viera Dias Sousa Resposta ao ofício nº 007/2026/CMDCA – Solicitação de informações acerca as ações de apoio à campanha “Pule, Brinque e Cuide: Carnaval Bom é Carnaval que Garante Direitos. **OFÍCIO Nº. 015/2026/NUPIA/MPTO** – Expedido para o Presidente do CMDCA, informando sobre a Instauração de Procedimento de Gestão Administrativa Ref.: Procedimento Administrativo n.º 2025.0016439, que o Ministério Público Estadual, Coordenadora do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – NUIA a respeito da Instauração do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 2025.0016439, instaurado para prestar auxílio ao Procedimento Administrativo n.º 2022.0003471 oriundo da 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO, quanto a celebração

do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA entre o Ministério Público do Estado do Tocantins e o Município de Gurupi. (com 2.258 páginas). **OFÍCIO Nº. 029/2026/CTG** – Expedido para o Presidente do CMDCA, solicitando apoio para participar do Cursos de Formação para Conselheiros Tutelares-2026 MÓDULO PRÁTICAS E VIVÊNCIAS (24 horas presenciais e 3 meses de assessoramento via grupo de WhatsApp), Data de realização: 14 a 16 de abril, em Palmas (local a ser informado em breve) o valor por inscrição: R\$ 1.000,00 (um mil reais) inscrições deverão ser efetuadas até o dia 31 de março. Sendo que essas inscrições podem ser pagas pelo Fundo do direito da Criança e do Adolescente em capacitações. **OFÍCIO CIRCULAR Nº 007/2026 – CAOPIJE/IJ** Expedido para o CMDCA, no uso de suas atribuições, vem perante Vossas Senhorias ressaltar a relevância estratégica das etapas municipais da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (13ª CNDCA) para o alinhamento das políticas locais e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). **OFÍCIO Nº 066/2026/SMMC** da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania de Gurupi, Expedido para o Presidente do CMDCA, solicitando a confirmação quanto à permanência dos seguintes representantes indicados por esse conselho como Titular: Silvania Rodrigues dos Santos e como Suplente: Licemara Cardoso para compor o Comitê Colegiado da Rede de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de violência. **OFÍCIO Nº 0272/2026/GAB/SEMUS** - Expedido para o Presidente do CMDCA, em Resposta ao ofício nº 007/2026/CMDCA – Solicitação de informações acerca as ações de apoio à campanha “Pule, Brinque e Cuide: Carnaval Bom é Carnaval que Garante Direitos. **OFÍCIO Nº 046/2026/SMMC** da Secretaria da Mulher e Cidadania - Expedido para o Presidente do CMDCA em Resposta ao ofício Nº 004/2026/CMDCA em atenção à solicitação apresentada, informa que realizará ação de conscientização com o tema “Pule, Brinque e Cuide: Carnaval bom é Carnaval que garante Direitos”, a qual ocorrerá no dia 13 de fevereiro, durante a abertura oficial do Carnaval, na região central, na Avenida Goiás. Na oportunidade, será realizada a distribuição de materiais informativos relacionados à temática nos comércios, com foco na promoção dos direitos e na prevenção de violações durante o período festivo. **OFÍCIO Nº 047/2026/SMMC** da Secretaria da Mulher e Cidadania - Expedido para o CMDCA convidando este respeitável Colegiado para participar da ação de conscientização com o tema “Pule, Brinque e Cuide: Carnaval bom é Carnaval que garante Direitos”, que será realizada no dia 13 de fevereiro, às 17h, em frente à Prefeitura, na Rua 1, durante a abertura oficial do Carnaval. **OFÍCIO Nº 070/2026/SMMC** a Secretaria da Mulher e Cidadania - Expedido para o CMDCA convidando para a inauguração da Casa da Mulher Tocantinense, que ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2026, às 9h, na Rua 9 com Avenida Paraíba, em Gurupi, Tocantins. **OFÍCIO Nº 025/2026/CREAS** - Expedido para o CMDCA em resposta ao **OFÍCIO nº 011/2026/CMDCA** informando sobre o cronograma e datas comemorativas que serão realizadas durante o ano. **OFÍCIO Nº 088/2026/SEMAS** - Expedido para o CMDCA em resposta ao **OFÍCIO nº 006/2026/CMDCA** informando sobre as ações e providências a serem desenvolvidas por pela Secretaria Municipal de Assistência Social durante o período carnavalesco, alinhadas à campanha nacional “Pule, Brinque e Cuide: Carnaval Bom é Carnaval que Garante Direitos”. **OFÍCIO Nº 098/2026/SEMAS** - Expedido para o CMDCA Convidando para Inauguração da Ludoteca que será dia 05 de março de 2026 as 10h no CREAS, localizado entre as Avenidas Pernambuco e Ceará, na Rua 19, próximo à rodoviária. **OFÍCIOS ENVIADOS: OFÍCIO 004/2026/CMDCA**, expedido em 06 de fevereiro de 2026 a Senhora CRISTINA DONATO LEANDRO, Secretária Municipal da Mulher e Cidadania Solicitando informações acerca das ações de apoio à campanha “Pule,

Brinque e Cuide: Carnaval Bom é Carnaval que Garante Direitos”. **OFICIO 005/2026/CMDCA**, expedido em 06 de fevereiro de 2026 a Senhora LILIANE PAGLIARIN Secretária Municipal de Cultura e Turismo, solicitando informações acerca das ações de apoio à campanha “Pule, Brinque e Cuide: Carnaval Bom é Carnaval que Garante Direitos”. **OFICIO 006/2026/CMDCA**, expedido em 06 de fevereiro de 2026 o Senhor JOSÉ DARCY FONSECA DOS SANTOS Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS, solicitando informações acerca das ações de apoio à campanha “Pule, Brinque e Cuide: Carnaval Bom é Carnaval que Garante Direitos”. **OFICIO 007/2026/CMDCA**, expedido em 06 de fevereiro de 2026 a Senhora LUANA NUNES GARCIA Secretária Municipal da Saúde, solicitando informações acerca das ações de apoio à campanha “Pule, Brinque e Cuide: Carnaval Bom é Carnaval que Garante Direitos”. **OFICIO 008/2026/CMDCA** expedido em 10 de fevereiro de 2026 a Senhora ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES 09ª Promotora de Justiça - Ministério Público do Tocantins prestando informações sobre composição da Mesa Diretora do CMDCA. **OFICIO 009/2026/CMDCA** expedido em 10 de fevereiro de 2026 ao Senhor CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA Coordenador do Conselho Tutelar prestando informações sobre Mesa Diretora e composição dos membros do CMDCA. **OFICIO 010/2026/CMDCA** expedido em 10 de fevereiro de 2026 a Senhora KÁTIA CHAVES GALLIETA 23ª Promotora de Justiça da Capital - Ministério Público do Tocantins em Resposta à Notificação – Procedimento de Gestão Administrativa nº 2025.0016438. **OFICIO 011/2026/CMDCA** expedido em 12 de fevereiro de 2026 ao Senhor ISMA-EL MACEDO Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS solicitando informações acerca das datas comemorativas, bem como das ações, campanhas e projetos que serão desenvolvidos pelo CREAS ao longo do ano vigente. **OFICIO 012/2026/CMDCA** expedido em 12 de fevereiro de 2026 aos CRAS Nezinho Guida, Vila Nova e Alice Barbosa solicitando informações acerca das datas comemorativas, bem como das ações, campanhas e projetos que serão desenvolvidos pelo CRAS ao longo do ano vigente. **OFICIO 013/2026/CMDCA** - expedido em 23 de fevereiro de 2026 a Secretária Municipal da Mulher e Cidadania informando a permanência dos representantes indicados para compor o Comitê Colegiado da Rede de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de violência, sendo: Titular: Silvania Rodrigues dos Santos, Suplente: Licemara Cardoso de Oliveira Freitas. **OUTRAS DEMANDAS DO CMDCA.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), participou da reunião formação sobre a campanha “Pule, Brinque e Cuide: conduzida pelas técnicas da Proteção Social Especial da SETAS, Juliana Moreira Garcia e Eziana Freitas, com o apoio da secretária de Assistência Social de Gurupi, os profissionais do CREAS, representantes da Proteção Social Especial e integrantes da rede intersetorial do município. O objetivo foi orientar e fortalecer as equipes locais na identificação de situações de trabalho infantil e outras violações de direitos, especialmente durante as festividades de Carnaval. Registramos que Conselho da Criança e do Adolescente – CMDCA participou da campanha “Pule, brinque e Cuide”, promovida pela Prefeitura de Gurupi, Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania uma campanha que visa conscientizar e mobilizar a população sobre a importância de proteger as crianças e adolescentes, promovendo a cultura de cuidados, respeito e proteção. O foco é a prevenção de abusos, violência e negligência, incentivando um ambiente seguro para o desenvolvimento saudável da infância e adolescência. **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.** Após a leitura das demandas, a Presidente do Conselho Municipal de Educação a senhora Cleide Maria Marques fez uso da palavra para discorrer sobre o ofício encaminhado pelo Ministério Público, referente

ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) proposto entre o Ministério Público do Estado do Tocantins e o Município de Gurupi. Informou ao colegiado que o Município de Gurupi não realizou a assinatura do referido termo. Esclareceu ainda que o ofício encaminhado pelo Ministério Público, composto por aproximadamente 2.258 páginas, constitui-se em um chamamento aos órgãos de controle social, com o objetivo de fortalecer o acompanhamento, a fiscalização e a colaboração institucional no monitoramento das medidas relacionadas à garantia de direitos, convidando os conselhos a contribuírem no processo de acompanhamento e controle social das políticas públicas. A Presidente do Conselho Municipal de Educação acrescentou ainda que as situações relacionadas à fiscalização das condições estruturais das unidades escolares também envolvem a atuação de outros órgãos competentes, como o Corpo de Bombeiros, responsáveis por avaliar as condições de segurança dos prédios públicos e privados. Como exemplo, foi mencionado um Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) cuja estrutura apresenta comprometimento, especialmente em períodos de chuva, quando ocorre alagamento nas dependências da unidade, gerando riscos à segurança das crianças e dos profissionais, inclusive possibilidade de choques elétricos. Diante dessas situações, conforme relatado, a equipe da unidade tem realizado o contato com os pais ou responsáveis para que busquem as crianças, em razão da ausência de condições adequadas de permanência no local. A fala destacou a necessidade de atenção, acompanhamento e encaminhamento das situações aos órgãos responsáveis, bem como aos órgãos fiscalizadores, incluindo instâncias de controle social, Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes, a fim de garantir condições seguras, adequadas e dignas para o atendimento das crianças nas unidades da rede municipal de ensino. Entendo que, na condição de órgãos de controle social, o CMDCA e o Conselho Municipal de Educação devem acompanhar, monitorar e, quando necessário, encaminhar aos órgãos competentes eventuais situações que possam comprometer os direitos das crianças e adolescentes, especialmente no que se refere às condições de funcionamento das unidades escolares, segurança, alimentação e estrutura física. Nesse sentido, cabe aos conselhos zelar pela garantia de direitos, promover o diálogo institucional e realizar os devidos encaminhamentos aos órgãos fiscalizadores, como Corpo de Bombeiros, Ministério Público e demais instâncias responsáveis, sempre respeitando as competências de cada órgão e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e da proteção integral. Após a fala da Presidente, o colegiado decidiu averiguar a situação apresentada, deliberando ainda pela realização de diálogo e articulação com o Conselho Municipal de Educação, com o objetivo de analisar conjuntamente as informações e elaborar resposta ao ofício de diligência, de forma integrada entre os órgãos de controle social. **Após a leitura do OFÍCIO nº 029/2026/Conselho Tutelar de Gurupi**, o CMDCA tomou conhecimento do seu conteúdo, passando à análise da solicitação apresentada, sendo posteriormente deliberado pelo colegiado conforme as competências do Conselho. Foi deliberada pelo colegiado a inscrição de três Conselheiros Tutelares titulares e um suplente para participação em capacitação a ser realizada nos dias 14 a 16 de abril, na cidade de Palmas, em local a ser informado posteriormente. Foi informado que o valor da inscrição é de R\$ 1.000,00 (mil reais) por participante, devendo as inscrições ser efetuadas até o dia 31 de março. Na ocasião, foi destacado que as despesas com inscrições para capacitações podem ser custeadas com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, quando relacionadas ao fortalecimento das políticas de garantia de direitos. Diante disso, o CMDCA deliberou favoravelmente para que o pagamento das inscrições seja realizado com recursos do Fundo, sendo definido que será elaborada resolução do Conselho formalizando a aprovação, para posterior providência da gestão

do Fundo quanto à realização do pagamento. Foi ainda solicitado que o CMDCA oficialize a Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de deliberar sobre a participação de um Conselheiro Tutelar suplente na referida capacitação, considerando que o mesmo atuará na substituição de conselheiros tutelares titulares durante o período de férias, sendo importante sua participação no processo de formação e qualificação.

PAUTA 1. Apresentação de projetos e demandas encaminhadas ao CMDCA.

Constava ainda na pauta que seria apresentado um projeto referente à campanha de dedução do Imposto de Renda, voltado à destinação de parte do Imposto de Renda aos Fundos Municipais. Contudo, a pessoa responsável pela apresentação não pôde participar da reunião. Foi informado ao colegiado que seria sugerido um projeto com o objetivo de desenvolver uma campanha conjunta entre dois Conselhos de Direitos (da Pessoa Idosa e da Criança e do Adolescente), visando fortalecer as ações de mobilização e incentivo à destinação do Imposto de Renda para os Fundos Municipais. Ressaltou-se ainda que, para a condução e organização da campanha, será necessária a criação de uma Resolução instituindo uma comissão responsável por coordenar e acompanhar as ações da campanha.

1.1 Fortalecimento da rede de atendimento à criança e ao adolescente e Articulação com Conselho Tutelar, Assistência Social, Saúde e Educação e outros. Foi informado ao colegiado a necessidade de o CMDCA fortalecer a articulação intersetorial, promovendo maior integração entre os órgãos que compõem a rede de proteção, com o objetivo de aprimorar o fluxo de atendimento, encaminhamento e acompanhamento das demandas relacionadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Ressaltou-se ainda a importância da atuação conjunta, do diálogo permanente e do alinhamento de estratégias entre os serviços e instituições, visando maior efetividade nas ações da rede de proteção.

1.2. Indicação de membros para a Formação das Comissões Permanentes do CMDCA. Foram apresentadas ao colegiado as seguintes comissões: Comissão de Vistas e Análise de Projetos; Comissão de Elaboração de Edital de Chamamento Público; Comissão de Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e Comissão de Mobilização e Campanha de Recursos do FIA/FMDCA. Na ocasião, a Presidência informou a necessidade de o CMDCA instituir formalmente as referidas comissões, considerando a importância de organizar e fortalecer os trabalhos do Conselho. Em seguida, foi solicitada aos conselheiros a indicação de nomes para compor cada uma das comissões, visando viabilizar sua criação e funcionamento. Foi informado ainda que, após a definição dos membros, serão elaboradas e publicadas as resoluções correspondentes para formalizar a instituição das comissões.

Após solicitação da Presidência e deliberação do colegiado, ficaram designados os seguintes conselheiros para compor as comissões, conforme segue: **I Comissão de Vistas e Análise de Projetos.** Miriam Rodrigues Agostinho Borges – Representante da Associação Berçário Espírita Maria de Nazaré – ABEMN; Shirley Rocha Albino Justino – Representante da Associação dos Amigos do PROERD – ASAP / 4º BPM; Licemara Cardoso de Oliveira Freitas – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Claudia Helena de Souza Leal – Representante da Secretaria Municipal de Administração. **II – Comissão de Elaboração de Edital de Chamamento Público.** Fabíola Donato Leandro Marra – Representante da Secretaria Municipal de Educação; Sara Carvalho Pereira – Representante da Secretaria Municipal de Educação; Sylvania Rodrigues dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Gabriela Saraiva – Representante da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania. **III – Comissão de Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Fabíola Donato Leandro Marra – Representante da Secretaria Municipal de Educação; Sylvania Rodrigues dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de

Assistência Social; Glauco Flores Stohler – Representante da Associação Berçário Espírita Maria de Nazaré – ABEMN; Lucas Vieira Dias Sousa – Representante da Associação Social Bombeiro Militar – ASBM. **IV - Comissão de Mobilização e Captação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.** Sara Carvalho Pereira, Representante da Secretaria Municipal de Educação; Glauco Flores Stohler, Representante da Associação Berçário Espírita Maria de Nazaré – ABEMN, Iron Martins Lisboa Júnior, Representante da Associação Esporte Clube Castelo; Millanie Ferreira de Sousa, Representante da Secretaria da Mulher e Cidadania.

2. Espaço para inclusão de ponto de pauta. No momento destinado à inclusão de novos pontos, o Conselheiro Tutelar Carlos Eduardo fez uso da palavra para informar ao CMDCA sobre a necessidade de união de esforços junto ao Poder Executivo Municipal, especialmente em diálogo com a Prefeita, para tratar da possibilidade de instituição de mais um Conselho Tutelar no município. Em sua fala, destacou que o município apresentou crescimento populacional significativo, o que evidencia a necessidade de ampliar a estrutura de proteção às crianças e adolescentes. Ressaltou ainda que a criação de um segundo Conselho Tutelar traria benefícios à população, considerando que a cidade é geograficamente dividida pela BR-153, possuindo quantitativo expressivo de habitantes em ambos os lados da rodovia. Nesse sentido, sugeriu que um Conselho Tutelar pudesse atender a região de um lado da BR-153 e o outro Conselho atender a região oposta, contribuindo para melhorar o atendimento, agilizar os encaminhamentos e fortalecer a garantia de direitos de crianças e adolescentes no município. O conselheiro lembrou ainda que no ano de 2027 ocorrerá o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, ressaltando a necessidade de que a criação de um novo Conselho Tutelar seja previamente prevista na Lei Orçamentária do Município, de modo a garantir as condições legais, administrativas e financeiras para sua implantação. Destacou também a necessidade de elaboração e aprovação de uma lei municipal específica que institua o segundo Conselho Tutelar, possibilitando sua estruturação e funcionamento. Ressaltou ainda que a proposta foi mencionada como compromisso de campanha da atual Gestão. **Ainda no espaço destinado à inclusão de pauta,** o conselheiro Glauco Flores informou ao colegiado que o Ministério Público solicitou ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de que os Conselhos e os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo do Direito da Pessoa Idosa retornem à vinculação administrativa à Secretaria Municipal de Assistência Social. Na ocasião, o conselheiro manifestou posicionamento contrário à proposta, destacando que, no atual momento, o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente vem apresentando avanços em sua operacionalização, especialmente no que se refere ao andamento dos processos e às ações desenvolvidas pelo CMDCA. Ressaltou ainda que, em períodos anteriores, quando o Fundo estava vinculado à referida secretaria, foram enfrentadas dificuldades administrativas que impactavam o andamento dos processos, motivo pelo qual entende ser importante avaliar cuidadosamente a proposta apresentada. Na sequência, a conselheira Shirley Rocha fez uso da palavra e informou que, caso em uma próxima gestão venha a ocorrer a extinção da Secretaria da Mulher e Cidadania, os conselhos poderiam retornar à vinculação administrativa junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. Ressaltou que a Secretaria da Mulher e Cidadania foi criada recentemente na atual gestão, sendo, portanto, necessário analisar esse contexto sob diferentes perspectivas institucionais e administrativas. Destacou ainda que, em sua avaliação, a Secretaria Municipal de Assistência Social executa diretamente políticas públicas voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes, idosos e famílias, o que poderia favorecer a articulação das ações e o fortalecimento das políticas de garantia de direitos. Na sequência, o Presidente Lucas manifestou-se solicitando que seja realizada



292 uma visita ao Ministério Público, com o objetivo de apresentar a posição do colegiado a
293 respeito da possibilidade de os Conselhos e os Fundos dos Direitos da Criança e do
294 Adolescente e da Pessoa Idosa retornarem à vinculação administrativa junto à Secretaria
295 Municipal de Assistência Social. Destacou que tal mudança pode gerar impactos na
296 organização administrativa e no andamento das ações atualmente desenvolvidas,
297 ressaltando que, no momento, a Secretaria da Mulher e Cidadania tem proporcionado
298 maior visibilidade institucional às ações do CMDCA, bem como apoio às iniciativas
299 voltadas à promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município.
300 **Encerramento** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de
301 todas(os) e encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada,
302 será assinada pelos membros competentes.

303 **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAL:**

Fabíola Donato Leandro Marra _____

Sara Carvalho Pereira _____

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Glauco Flores Stholer _____

Mirian Rodrigues Agostinho Borges _____

Lucas Viera Dias Sousa _____

Alisson Reges Moreira Gonçalves _____

Shirley Rocha Albino Justino _____

Maria Luiza Santos Lino _____

CONVIDADOS:

Rubiane Costa de Souza _____

Millanie Ferreira de Sousa _____

Carlos Eduardo Soares da Silva _____

Adailson Ferreira Maia _____

Cleide Maria Marques _____

Wanderléa Sinfrônio Alencar Oliveira _____



LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

GURUPI TOCANTINS, 12 DE MARÇO 2026 HORÁRIO DAS 08H30 ÀS 11H30.

Nº	NOME DOS CONSELHEIROS/AS	INSTITUIÇÃO	TITULAR/SUPLENTE	ASSINATURA/RUBRICA
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL				
01	Miriam Rodrigues Agostinho Borges	Representante da Associação Berçário Espirita Maria de Nazaré - Abemn	Titular	<i>elza gomes</i>
	Glauco Flores Stohler	Representante da Associação Berçário Espirita Maria de Nazaré - Abemn	Suplente	<i>Glauco Flores Stohler</i>
02	Alisson Reges Moreira Gonçalves	Representante da Associação Esporte Clube Castelo;	Titular	<i>Alisson R. M. Gomes</i>
	Iron Martins Lisboa Júnior	Representante da Associação Esporte Clube Castelo;	Suplente	
03	Shirley Rocha Albino Justino	Representante da Associação dos Amigos do Proerd - Asap/ 4 BPM	Titular	<i>Shirley</i>
	Carlos Alberto Teles Vieira	Representante da Associação dos Amigos do Proerd - Asap/ 4 BPM	Suplente	
04	Maria Luiza Santos Lino	Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae	Titular	<i>Maria Luiza</i>
	Alessandra Pereira de Oliveira	Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae	Suplente	
05	Lucas Viera Dias Sousa	Representante da Associação Social Bombeiro Militar - Asbm	Titular	<i>Lucas Viera</i>
	Carlos Roberto de Almeida	Representante da Associação Social Bombeiro Militar - Asbm	Suplente	
REPRESENTANTES DO GOVERNO				
06	Claudia Helena de Souza Leal	Secretaria Municipal de Administração	Titular	
	Aurizete Gomes	Secretaria Municipal de Administração	Suplente	

	Silvania Rodrigues dos Santos	Secretaria Municipal Assistência Social	Titular	
07	Licemara Cardoso de Oliveira Freitas	Secretaria Municipal Assistência Social	Suplente	
08	Fabiola Donato Leandro Marra	Representante da Secretaria Municipal de Educação	Titular	
	Sara Carvalho Pereira	Representante da Secretaria Municipal de Educação	Suplente	
09	Adrielle Pereira Camargo da Cunha Matias	Representante Da Secretaria Municipal De Saúde;	Titular	
	Alinne Queiroz Souza de Meneses	Representante Da Secretaria Municipal De Saúde	Suplente	
10	Liliane Pagliarini	Representante da Secretaria Municipal da Cultura	Titular	
	Paulo Ricardo Teixeira	Representante da Secretaria Municipal da Cultura	Suplente	

CONVIDADOS

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
01	ADADILSON FERNANDA MATA	PMT	Adadilson Ferreira Mata
02	Cláudia Maria Marques	COMEG	
03	Fabiola		
04	Fabiane Costa de Souza	Soc. da mulher e Cidadania	
05	William Ferreira de Souza	Soc. da mulher e Cidadania	William Souza.
06	William R. Souza	ABE MW	
07			
08			